



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.415/2014

De 19 de dezembro de 2014.

**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DOS
CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS”
A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO
DIA 10 DE DEZEMBRO NA CIDADE DE PATOS-
PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro na cidade de Patos-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de dezembro de 2014.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL